



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Educação Superior

Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis /SC – 48/3664.0055 – dies@sed.sc.gov.br

EDITAL Nº 25 /SED/2014

publicado no DO 19.852 de 08/07/2014

Cadastramento para o Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior – UNIEDU, da Secretaria de Estado da Educação de SC, para estudantes matriculados em Cursos de Graduação e atualização dos dados de estudantes já cadastrados.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e de acordo com o previsto na Portaria N 46/SED/2013, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao cadastramento dos estudantes no Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior - UNIEDU, referente ao ano de 2014.

I. DO CADASTRAMENTO

1.1. O cadastramento do estudante para o UNIEDU será efetuado exclusivamente pela internet, por meio da página do UNIEDU no endereço eletrônico www.uniedu.sed.sc.gov.br, no período de 10 de julho de 2014 até às 23 horas e 59 minutos de 11 de agosto de 2014, observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.2. Para participar do Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior - UNIEDU as Instituições de Ensino Superior – IES, cadastradas na Secretaria de Estado da Educação- SED deverão prever, em seu respectivo edital de seleção, que o cadastramento no UNIEDU será efetuado exclusivamente pela internet, por meio da página do UNIEDU no endereço eletrônico www.uniedu.sed.sc.gov.br.

1.3. Os estudantes já cadastrados no primeiro semestre, cujas IES abrirem processo de seleção para concessão de bolsas no segundo semestre, deverão atualizar ou confirmar seus dados no UNIEDU.

1.4. A SED publicará o número de estudantes cadastrados por IES no dia 15 de agosto de 2014.

II. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Cada IES publicará edital próprio para o processo de seleção, prevendo que o estudante, para participar do processo de seleção, deverá estar previamente cadastrado no UNIEDU.

2.2 O estudante cadastrado deverá comparecer à respectiva IES para comprovação documental e conferência das informações prestadas em seu formulário de cadastramento, no prazo definido pela IES em edital próprio.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do estudante a observância do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela IES para comprovação das informações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Educação Superior

Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis /SC – 48/3664.0055 – dies@sed.sc.gov.br

III. DOS RESULTADOS

3.1. A IES deverá disponibilizar no sistema da SED, após o processo de seleção, a relação dos estudantes cadastrados no UNIEDU, que foram beneficiados até 15 de setembro de 2014.

3.2. A IES deverá divulgar a todo o corpo discente, inclusive mediante fixação em locais de circulação de estudantes e em sua página na internet, a relação dos estudantes classificados /beneficiados e dos classificados em lista de espera do UNIEDU.

3.3. O estudante classificado e não beneficiado com bolsa será chamado conforme a ordem crescente de classificação, desde que haja vaga disponível.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos prazos estabelecidos no presente edital e no edital da IES, que deverá atender aos prazos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do UNIEDU, no endereço eletrônico www.uniedu.sed.sc.gov.br e no respectivo site da IES.

4.2. A IES deverá divulgar o Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior – UNIEDU, especialmente no período de cadastramento, mediante fixação em locais de circulação de estudantes, contendo a identificação do Programa, do Governo de Santa Catarina, da Secretaria de Estado da Educação e do site www.uniedu.sed.sc.gov.br, conforme orientações e padrão definidos pela SED.

4.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2014.

Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação